



Handwritten initials/signature in the top right corner.

ATA N.º 33

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a
presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezassete
horas.-----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão,
Óscar Carvalho Pinto Carneiro, a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra
Isabel Gonçalves Correia e o técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Proposta de escala turnos P2 férias escolares – Parecer da Comissão de
Trabalhadores;-----

Handwritten signature at the bottom left.



- 4. Proposta de alteração turnos P1 – Parecer da Comissão de Trabalhadores;-----
- 5. Pedido de informação do Ministério Público – Procuradoria da República da Comarca de Coimbra;-----
- 6. Sindicato Nacional dos Motoristas – Convocação de reunião de trabalhadores;-----
- 7. Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados – Proposta de Alteração de Impressos Utilizados nas Lojas SMTUC. -----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Reembolso de um Bilhete de Bordo – “Coimbra CONVIDA” n.º 0134880325;---
- 2. Proposta de aprovação da escala do programa de férias escolares;-----
- 3. Paragem do Alto de S. João (n.º 1908) – Validação prévia sobre proposta de construção – Reanálise do processo; -----
- 4. Reembolso de duas viagens – Suporte “Viagem CONVIDA”;-----
- 5. Publicidade em autocarros – Solicitação do ITAP.-----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Autorização de despesa – MEO – Serviço de Comunicações e Multimédia S.A.;
- 2. Ampliação da portaria e colocação de *lettering* identificativo dos SMTUC;-----
- 3. Fornecimento e substituição de cabos de aço do elevador inclinado.-----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Faltas injustificadas – Luís Miguel Afonso Pato;-----
- 2. Bilhetes de bordo e de substituição anulados;-----
- 3. Ajuste Direto Ref.ª AD/1539/2018 – Prestação de serviços de licenciamento, suporte técnico e atualizações dos Sistemas GIST 3 (Módulo Planeamento e Escalamento) – Autorização de despesa/decisão de contratar;-----
- 4. Concurso Publico Ref.ª CP/1541/2018 – Fornecimento contínuo de peças auto para stock em estado novo e devidamente homologadas para manutenção e reparação das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;-----
- 5. Contabilização de faturas com valores superiores às notas de encomenda;-----
- 6. Falta ao serviço em 13 de maio de 2018 – Luís Manuel Silva Carvalhal;-----



- 7. Procedimento concursal comum para assistente operacional – Funções de agente único de transportes coletivos; -----
- 8. Mobilidade intercarreiras – David José Brás Domingos dos Santos; -----
- 9. Autorização de despesa – GALP POWER, S.A.; -----
- 10. Autorização de despesa – Brisa Concessão Rodoviária, S.A.; -----
- 11. Férias do ano anterior – Luís Miguel Afonso Antunes Pato; -----
- 12. Fiscalização BT – GNR à viatura n.º 222 em 21-06-2017 – notificação contra-ordenação n.º 925477800 - coima já paga em 20/12/2017; -----
- 13. Reavaliação do escalão de rendimentos do Abono de Família para Crianças e Jovens – Requerimento de Marco Andreio Santa Aleixo (registo SGD n.º 6465 de 24/05/2018); -----
- 14. Relatório de ocorrência com Paulo Rui de Oliveira Pereira Simões (n.º 1029) no dia 08/05/2018; -----
- 15. Prestação de Serviços para Manutenção de Veículos em Tempo Real – AD/1542/2018; -----
- 16. Procedimento Ref.ª AD/1543/2018 - Instalação de Routers Wi-Fi na frota dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número trinta e dois, da reunião ordinária de 29 de maio de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia sete de junho de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 23.498,95 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 2.163.853,63 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta e três cêntimos). -----



-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----3. PROPOSTA DE ESCALA TURNOS P2 FÉRIAS ESCOLARES – PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHADORES.-----

-----Sobre este assunto, o Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a carta da Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, registada nestes Serviços em 29 de maio de 2018, sob o n.º 4310, a comunicar a emissão de: *parecer limitativo e aguardando nova revisão da escala P2 por parte do Tráfego.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 565/2018:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO TURNOS P1 – PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHADORES.-----

-----Relativamente a este ponto, o Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a carta da Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, registada nestes Serviços em 29 de maio de 2018, sob o n.º 4311, a comunicar a emissão de: *parecer limitativo aguardando o envio da escala P1 por parte do Tráfego a entrar em setembro de 2018.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 566/2018:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. PEDIDO DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE COIMBRA.-----

-----Sobre este assunto, o Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o ofício da Procuradoria da República da Comarca, do Ministério Público, Processo n.º 2470/18.1T9CBR, registado nestes Serviços em 5 de junho de 2018, sob o n.º 4496, a solicitar que seja remetida informação sobre a composição do Conselho de



Administração e que sejam identificados os decisores da afixação dos horários de trabalho – turnos, alusivos ao período da Queima das Fitas, a ser praticados em 6 de maio de 2018. -

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 567/2018:** -----

----**Remeter ao Dr. Miguel Ribeiro a fim de tratar da resposta.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**6. SINDICATO NACIONAL DOS MOTORISTAS – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE TRABALHADORES.** -----

----O Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a comunicação do Sindicato Nacional dos Motoristas, recebida e registada nestes Serviços em 7 de junho de 2018, sob o n.º 4571, a informar que ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 341, da LTFP, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, irá realizar um Plenário de Trabalhadores no dia 14 de junho de 2018, com entre as 9,30 horas e as 12,30 horas, prevendo que possam estar presentes um total de cinquenta trabalhadores, solicitando, para a sua efetivação um local apropriado à realização do mesmo. -----

----Mais informam, que o plenário é convocado face a circunstâncias excecionais, nomeadamente no facto de existirem assistentes operacionais – agente único a receberem o ordenado mínimo nacional para além de outras questões igualmente pertinentes. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 568/2018:** -----

----**Autorizar a utilização da sala do GCRD.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**7. NOVO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE IMPRESSOS UTILIZADOS NAS LOJAS SMTUC.** -----

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 7054/2018, de 7 de junho, a remeter, para aprovação do Conselho de Administração, os seguintes impressos utilizados nas lojas SMTUC,



adaptados às exigências do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados e integrados no Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ: -----

-----Modelo 341001-A1: Comprovativo de Carregamento – Emissão de Declaração; -----

-----Impresso 06-07-A7: Reclamações/Sugestões; -----

-----Modelo 340003-A2: Declaração – Passe Social Especial APOIO SOCIAL +; -----

-----Modelo: 340002-A6: Requerimento – Passes Sociais Especial +; -----

-----Modelo 340004-A3: Requerimento – Passe Social Especial CONSIGO +; -----

-----Condições Gerais de Utilização – Cartão Coimbra ConVIDA; -----

-----Câmara Municipal de Coimbra – Declaração de Residência. -----

-----Mais informa que de acordo com parecer da Divisão de Serviços de Produção, o Modelo 342003-A2: Coimbra ConVIDA – Pedido de Anulação, não contém qualquer dado pessoal que possa ser indevidamente utilizado, pelo que manteve-se inalterado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 569/2018:** -----

-----**Aprovar as novas revisões dos impressos nos termos propostos.**-----

-----**Mais deliberou que deverá ser assegurada revisão idêntica a outros impressos existentes na instituição que contenham dados pessoais.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. REEMBOLSO DE UM BILHETE DE BORDO – “COIMBRA CONVIDA” N.º 0134880325.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção solicitou autorização do Conselho de Administração para o reembolso de € 1,60 (um euro e sessenta cêntimos), com suporte nos registos do sistema, correspondente ao valor do bilhete de bordo cobrado indevidamente, nos termos e fundamentos constantes na informação subscrita pelo assistente técnico João Pedro Tomás Ladeira, registada sob o n.º 6669/2018, de 29 de maio. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 570/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----



Handwritten initials or signature in the top right corner.

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----2. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ESCALA DO PROGRAMA DE FÉRIAS ESCOLARES.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu ao Conselho de Administração a sua informação registada sob o n.º 6811/2018, de 4 de junho, a informar que no dia 18 de junho se inicia o Programa de Férias Escolares, prolongando-se nesta primeira fase até ao dia 31 de julho. -----

-----Mais informa que no âmbito do processo de reestruturação dos turnos da escala de serviços, levada a efeito em parceria com a Comissão de Trabalhadores (CT), apresentam-se os resultados das alterações introduzidas na Escala do Programa de Férias Escolares, em linha com a reformulação da Escala do Programa Escolar. -----

-----Após realização de diversas reuniões de trabalho entre a DSP e a CT, esta última emite “PARECER LIMITATIVO”, aguardando uma nova revisão da escala, na sequência da necessária monitorização que terá que ser efetuada durante este período, que decorrerá até final do mês de julho.-----

-----Face ao exposto e com os fundamentos apresentados pela equipa de trabalho envolvida neste processo, propõe a aprovação da proposta apresentada, para entrada em vigor a 17 de junho de 2018. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 571/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. PARAGEM DO ALTO DE S. JOÃO (N.º 1908) – VALIDAÇÃO PRÉVIA SOBRE PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO – REANÁLISE DO PROCESSO.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu ao Conselho de Administração a sua informação registada sob o n.º 6851/2018, de 4 de junho, que se transcreve:-----

-----Por deliberação do Conselho de Administração (reg.º 6367, de 22/05/2018), não foi validada a solução apresentada pelo promotor (FORMAZ), referente a uma edificação. Este parecer emitido pelo Conselho de Administração, surge na sequência de um pedido

Handwritten signature at the bottom left.



de informação prévia de obras de edificação de um edifício de habitação coletiva, a levar a efeito no Alto de S. João (Estrada da Beira, n.º 298), atendendo a que o acesso automóvel ao interior do edifício e aos lugares de estacionamento público seria adjacente à área reservada à paragem de transportes públicos e respetiva via de aceleração. -----

-----Conforme referido no processo e comunicado ao promotor da obra, a solução apresentada inicialmente para o acesso automóvel ao interior do prédio não colidia com a zona de paragem e o acesso automóvel aos lugares de estacionamento público, embora em parte inserido na zona de aceleração da paragem, não seria impeditivo de validar a solução apresentada. No entanto, tendo sido apresentada uma outra solução que, por conflitar com a zona reservada à paragem de transporte público de passageiros, mereceu parecer de não validação da proposta. -----

-----Entretanto, vem novamente o promotor solicitar que seja reanalisado o processo, optando pela solução apresentada inicialmente, para acesso de viaturas ao interior do prédio, que em nada conflita com a zona de paragem. -----

-----Assim sendo, deixaram de existir os pressupostos que levaram à não validação da proposta inicial, propondo-se que o Conselho de Administração valide a solução agora apresentada, sendo dado conhecimento dessa decisão ao promotor da obra e à Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

*-----**Deliberação n.º 572/2018:** -----*

*-----**Concordar com o proposto.** -----*

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

*-----**4. REEMBOLSO DE DUAS VIAGENS – SUPORTE “VIAGEM CONVIDA”.**-----*

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção solicitou autorização do Conselho de Administração para o reembolso de duas viagens, dado que os clientes não foram devidamente esclarecidos acerca das alterações de última hora surgidas, conforme consta na informação subscrita pelo encarregado geral operacional José Manuel Rodrigues da Silva, registada sob o n.º 6841/2018, de 4 de junho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 573/2018:**-----

-----**Autorizar o reembolso nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. PUBLICIDADE EM AUTOCARROS – SOLICITAÇÃO DO ITAP.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao conhecimento do Conselho de Administração, a informação do técnico superior, João Paulo Parreira Silvano, registada sob o n.º 4334, de 29 de maio de 2018, com os custos mensais para o ITAP, inerentes à utilização de cinco viaturas com publicidade no óculo da retaguarda, que importam no valor total de € 1.580,00 (mil, quinhentos e oitenta euros).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 574/2018:**-----

-----**Aprovar.**-----

-----**Mais deliberou que se remeta ao Gabinete da Presidência (Dr. Nuno Mateus).**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – MEO – SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira através da informação registada sob o n.º 6324/2018, de 22 de maio, informa que foi rececionada nestes Serviços, em 24 de abril de 2018, a fatura n.º 70/2555415, emitida em 17 de abril de 2018, pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., no valor de € 2.035,15, (dois mil, trinta e cinco euros e quinze cêntimos) referente a prestação de serviços de comunicações da rede móvel de dados.-----

-----A esta fatura corresponde à nota de encomenda n.º 1704489, emitida em 29 de dezembro de 2017, no valor total de € 958,07 (novecentos e cinquenta e oito euros e sete cêntimos).-----

-----Segundo informação do Gabinete de Informática nesta fatura encontra-se faturado o tráfego adicional de 14.890 MB realizado em março do corrente ano, pelo que o valor da fatura excede o valor da nota de encomenda correspondente.-----



-----Atendendo ao informado, solicita autorização para a realização da despesa no valor de € 2.035,15 e posterior assunção do respetivo compromisso. -----

-----Posteriormente, em 1 de junho de 2018, na sequência de despacho datado de 29 de maio de 2018, do Sr. Presidente do Conselho de Administração, no sentido de ser explicado o motivo do aumento do tráfego, o técnico de informática, Luís Miguel Afonso Pato, informa que o aumento do tráfego foi devido à entrada em funcionamento dos painéis eletrónicos de informação ao público, do projeto “Informação em tempo real” – Portugal 2020. Mais informa que esse aumento de tráfego foi verificado, em termos de faturação, nos meses de fevereiro e de março de 2018, uma vez que estava a ser abatido ao acumulado do *plafond* mensal.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 575/2018: -----

-----Aprovar a despesa, face à informação do Eng.º Pato. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AMPLIAÇÃO DA PORTARIA E COLOCAÇÃO DE LETTERING IDENTIFICATIVO DOS SMTUC.**-----

-----Foi analisada em Conselho de Administração a informação subscrita pelo assistente técnico Basílio José Batista Rasteiro, registada sob o n.º 7068/2018, de 7 de junho, sobre um estudo de conceção desenvolvido com o objetivo de proceder à ampliação da portaria dos SMTUC., composto de peças escritas e desenhadas, incidindo apenas na conceção do espaço para a ampliação pretendida. -----

-----No presente estudo que submete à aprovação, deverão ser envolvidas as demais áreas tendo em vista o desenvolvimento dos projetos das várias especialidades, referidas na memória descritiva e justificativa.-----

-----Mais informa que os trabalhos a realizar na futura obra de ampliação, excetuando os trabalhos de caixilharias e vídeo vigilância, serão realizados recorrendo aos meios internos, mão-de-obra, sendo apenas necessário a aquisição dos materiais. No entanto é possível que no decurso dos trabalhos possam ser encontradas situações imprevistas inesperadas que obriguem a alterar o inicialmente calculado.-----



-----Submete igualmente à apreciação do Conselho de Administração uma peça gráfica desenvolvida pelo Serviço Comercial e de Produção alusiva ao *lettering* proposto, a ser aplicado na platibanda da cobertura da Portaria, com orientação a Nascente das instalações. Conforme informação comunicada pelo Sr. Eng.º Óscar haverá já uma proposta orçamental na ordem dos € 1.300,00 (mil e trezentos euros), para a execução e aplicação do mesmo. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 576/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE AÇO DO ELEVADOR INCLINADO.**-----

-----Sobre este assunto o técnico superior, Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, em regime de substituição do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu ao Conselho de Administração a cópia do contrato com a SCHMITT + SOHN Elevadores e a informação do Eng.º Galas, registada sob o n.º 6451/2018, de 24 de maio, apensa à presente ata, a informar que se trata de contrato de manutenção simples, não estando o serviço em causa abrangido.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 577/2018:** -----

-----**Autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto com convite à SCHMITT + SOHN Elevadores, face ao exposto.**-----

-----**Mais deliberou remeter ao Serviço de Aprovisionamento para preparação do procedimento, em articulação com o Sr. Eng.º Galas.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. FALTAS INJUSTIFICADAS – LUÍS MIGUEL AFONSO PATO.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a proposta de injustificação de faltas ao trabalhador Luís Miguel Afonso Pato, nos termos e com os fundamentos constantes na



informação registada sob o n.º 5008/2018, de 24 de abril, subscrita pelo técnico superior Joaquim Peixinho, em substituição do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, compulsada com o teor da informação registada sob o n.º 3465/2018, de 21 de março de 2018, do Serviço de Assiduidade e Vencimentos, subscrita pelo técnico superior Vítor Gonçalves, assim como a pronúncia do trabalhador, plasmada na informação registada sob o n.º 3062, de 13 de abril de 2018, todos os documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 578/2018:** -----

-----**Justificadas as faltas.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. BILHETES DE BORDO E DE SUBSTITUIÇÃO ANULADOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 5843/2018, de 14 de maio, a solicitar autorização ao Conselho de Administração para reembolsar o assistente operacional Pedro Cardoso, n.º 1023, do valor do bilhete de bordo, com o n.º 1989022.00818, emitido a bordo da viatura quando efetuava a Linha n.º 39. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 579/2018:** -----

-----**Autorizar.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1539/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS GIST 3 (MÓDULO PLANEAMENTO E ESCALAMENTO) – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nos termos e com os fundamentos constantes na sua informação registada sob o n.º 6587/2018, de 28 de maio, apensa à presente ata, propõe ao Conselho de Administração a aprovação da decisão de contratar e autorização da respetiva despesa, respeitante à prestação de serviços de



licenciamento, suporte técnico e atualizações dos sistemas GIST 3 (módulo planeamento e escalamento), pelo valor total estimado de € 23.000,00 (vinte e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando cativo no orçamento de 2018 o valor de € 14.145,00 (catorze mil, cento e quarenta e cinco euros), na rubrica com a classificação económica 02 02 20 – “Outros Trabalhos Especializados”, nos termos do artigo 36.º do CCP, de acordo com a informação de cabimento e respetiva repartição de encargos em anexo; -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo do ponto ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código anteriormente referido;

-----Convite a efetuar à OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, S.A. com o NIF 502 755 610, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP.-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata; -----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do artigo 67.º, do n.º 1, e do artigo 125.º; -----

-----f) Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290º-A, designar como gestor do contrato o técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 580/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. CONCURSO PUBLICO REF.ª CP/1541/2018 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO PARA STOCK EM ESTADO NOVO E DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à aprovação do Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 6632/2018, de 28 de maio, com a qual concorda, que se transcreve:-----



-----Pretende-se proceder à abertura de um procedimento cujo objeto é o fornecimento contínuo de peças auto para stock em estado novo devidamente homologadas para manutenção e reparação das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----De acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos (CPV), o objeto do procedimento tem classificação no Código CPV 34300000-0 Peças e acessórios para veículos e seus motores.-----

-----O Referido procedimento será efectuado ao abrigo do disposto nos Artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP) sendo a escolha do procedimento por Concurso Público efetuada ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do Artigo 20.º do CCP-----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na Alínea a), do n.º 1, do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.-----

-----O prazo de execução do contrato será pelo período de 6 meses (Cláusula 3.ª do caderno de encargos)-----

-----O concurso público está dividido em 22 lotes sendo, que para cada lote o valor máximo, será o seguinte: -----

LOTE	DESIGNAÇÃO	PREÇO BASE
1	Peças para sistemas de travagem para autocarros VOLVO	11.360,00€
2	Filtros para autocarros marca VOLVO	2.066,50€
3	Correias para autocarros marca VOLVO	687,00€
4	Material de mecânica Geral para autocarros marca VOLVO	13.309,82€
5	Peças para sistemas de travagem para autocarros MERCEDES BENZ	12.741,00€
6	Filtros para autocarros marca MERCEDES BENZ	2.032,50€
7	Correias para autocarros marca MERCEDES BENZ	1.182,00€
8	Material de mecânica Geral para autocarros marca	38.450,70€



Handwritten signature/initials

	<i>MERCEDES BENZ</i>	
9	<i>Peças para sistemas de travagem para autocarros MAN</i>	<i>8.349,00€</i>
10	<i>Filtros para autocarros marca MAN</i>	<i>1.730,00€</i>
11	<i>Correias para autocarros marca MAN</i>	<i>1.059,20€</i>
12	<i>Material de mecânica Geral para autocarros marca MAN</i>	<i>5.342,47€</i>
13	<i>Peças para sistemas de travagem para mini autocarros MERCEDES BENZ</i>	<i>525,30€</i>
14	<i>Filtros para mini autocarros marca MERCEDES BENZ</i>	<i>183,50€</i>
15	<i>Material de mecânica Geral para mini autocarros marca MERCEDES BENZ</i>	<i>1.409,94€</i>
16	<i>Rolamentos</i>	<i>1.542,56€</i>
17	<i>Electricidade Auto - Lâmpadas</i>	<i>2.254,20€</i>
18	<i>Electricidade Auto – Faróis, Farolins e Ópticas</i>	<i>5.933,00€</i>
19	<i>Electricidade Auto – Terminais Eléctricos</i>	<i>919,50€</i>
20	<i>Electricidade Auto – Fios e fusíveis</i>	<i>3.618,40€</i>
21	<i>Foles de Suspensão</i>	<i>1.551,50€</i>
22	<i>Escovas Limpa-Vidros</i>	<i>1.045,50€</i>

-----Valores acrescidos de IVA taxa legal em vigor.-----
-----Propõe-se a aprovação:-----
-----Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2018, na rubrica D020203 – Conservação de bens no valor estimado de €117.293,59 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----
-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código anteriormente referido.-----
-----Que sejam aprovados o Caderno de Encargos e Programa do Concurso e a minuta do anúncio no Diário da República em anexo, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata;-----

Handwritten signature



-----Ao abrigo do n.º 1, do Artigo 67.º do CCP, a designação do Júri do Procedimento constituído por: -----

-----Presidente: -----

-----Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro -----

-----Vogais: -----

-----Dr. Pedro Miguel Almeida Ribeiro-----

-----Eng.º Rui Pedro Santos Pimentel-----

-----Suplentes: -----

-----Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho -----

-----Dr. Paulo Miguel Santos Pinto -----

-----Ao Abrigo do n.º 1, do artigo 290º-A designar como gestor do contrato:-----

-----Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro -----

-----O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Dr. Pedro Miguel Almeida Ribeiro-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 581/2018:** -----

-----**Autorizar a abertura do procedimento nos termos propostos. Aprovar as peças do procedimento e o júri proposto, com a alteração dos elementos Pedro Ribeiro, que passará a suplente, por troca com o trabalhador Paulo Pinto que passará a efetivo e substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. Delegar no júri as competências para prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes. Designar o gestor do contrato proposto.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. CONTABILIZAÇÃO DE FATURAS COM VALORES SUPERIORES ÀS NOTAS DE ENCOMENDA.**-----



-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 6701/2018, de 29 de maio, a informar que foram rececionadas faturas que por terem valores superiores aos valores constantes nas notas de encomenda respetivas, não foram ainda contabilizadas.-----

-----Mais informa que estas faturas apresentam diferenças inferiores a € 0,02 (dois cêntimos), motivadas por arredondamentos, pelo que a sua reclamação/devolução teria custos superiores aos valores das diferenças verificadas.-----

-----Face ao exposto solicita autorização para a assunção do compromisso.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 582/2018:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**6. FALTA AO SERVIÇO EM 13 DE MAIO DE 2018 – LUÍS MANUEL SILVA CARVALHAL.**-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação da assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, com a qual concorda, registada sob n.º 6764/2018, de 1 de junho, apensa à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra mencionada, com base nos elementos constantes no processo, onde consta a confirmação da injustificação da falta, segundo proposta do Setor de Tráfego – STR, posição mantida pelo Chefe da Divisão de Serviços de Produção – DSP, na sequência da ausência ao serviço do trabalhador no dia 13 de maio de 2018, sem ter apresentado qualquer justificação para o efeito.-----

-----Em caso de aprovação da presente proposta, o trabalhador deverá ser notificado da intenção de injustificar a falta, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro.--

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 583/2018:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS. -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 6782/2018, de 1 de junho, com a qual concorda, apensa à presente ata, a informar que estão reunidas as condições para que o **Conselho de Administração delibere no sentido de contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a 1.ª posição remuneratória, nível 1 da carreira/categoria de assistente operacional, com efeitos a 11 de junho de 2018, os seguintes candidatos classificados do 18.º ao 24.º lugar: Carlos Manuel Miguel Santos, Tiago Manuel de Figueiredo Cardoso, Pedro José da Costa Gaspar, Frederico José Gonçalves Oliveira, João Carlos Ferreira Baptista, Nuno André Fonseca Carvalho e Vasco Miguel da Cunha Carvalho.** -----

-----Mais informa que o ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio – regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de noventa dias, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do ponto vinte e dois do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 584/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----8. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – DAVID JOSÉ BRÁS DOMINGOS DOS SANTOS. -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs ao Conselho de Administração o indeferimento do pedido do trabalhador David José Brás Domingos dos Santos, atendendo à pronúncia desfavorável do Chefe de Divisão dos Serviços de



Produção, na qualidade de superior hierárquico e com base nos termos e fundamentos plasmados na informação subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 6863/2018, de 4 de junho, apensa à presente ata. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 585/2018:** -----

----**Indeferir com base nos fundamentos constantes na presente informação e que se proceda à audiência do interessado nos termos legais.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – GALP POWER, S.A.**-----

----Sobre este ponto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6970/2018, de 5 de junho, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve: -----

----*O contrato de fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra já terminou e o fornecimento tem vindo a ser assegurado por Ajustes Diretos.*-----

----*Na reunião do Conselho de Administração de 27 de abril de 2018 foi autorizada a abertura de procedimento para fornecimento de energia elétrica, ao abrigo do Acordo Quadro (CIMRC-AQ 02/2016), celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal de Coimbra, para os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.*-----

----*Em 17 de maio de 2018 foi emitida a nota de encomenda n.º 1801325 (cópia em anexo) para o fornecimento de energia elétrica em média tensão para o posto de transformação da Guarda Inglesa para o período de 01/05/2018 a 31/05/2018 (cópia em anexo).*-----

----*A anterior nota de encomenda emitida para este fornecimento era para o período de 05/02/2018 a 04/03/2018 (nota de encomenda n.º 1800056 - cópia em anexo).*-----

----*Foi rececionada nestes Serviços a seguinte fatura emitida pela GALP POWER, S.A., relativa ao fornecimento de energia elétrica em média tensão:* -----



<i>Fatura</i>	<i>Data de emissão</i>	<i>Valor</i>	<i>Período de faturação</i>
1584/8159	25-05-2018	€ 6.106,00	18/04 a 17/05/2018 - Estr. Guarda Inglesa

-----Mais se informa que está incluído nesta fatura o valor de € 50,64 referente a juros. ---

-----Em 24 de maio de 2018 foram pagas diversas faturas cujo prazo de pagamento estava ultrapassado. Entre as mesmas encontram-se as faturas n.ºs 1582/5776 e 1580/38447, relativas ao posto de transformação da Guarda Inglesa que tinham como data limite de pagamento os dias 7 e 14 de maio de 2018, respetivamente. -----

-----Foi enviado e-mail à Galp Power a solicitar a identificação das faturas que estão a ser objeto de juros por atraso no pagamento, para o qual ainda não obtivemos resposta. No entanto proponho que se contabilize de imediato a fatura para evitar que se efetue o pagamento fora do prazo limite (14/06/2018). -----

-----Para a contabilização desta fatura torna-se necessária **a autorização de despesa para o período de 18/04 a 30/04/2018**, uma vez que só está autorizada a despesa para o período de 01/05 a 31/05/2018, através da nota de encomenda n.º 1801325 referida anteriormente, **bem como autorização de despesa relativa aos juros debitados**. -----

-----O fornecimento de energia elétrica é imprescindível para os SMTUC prosseguirem a sua missão pelo que se solicita autorização para a realização da despesa e posterior assunção do respetivo compromisso. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 586/2018:** -----

-----**Autorizar a título excecional e dada a fundamentação da Chefe de Divisão da DAF.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – BRISA CONCESSÃO RODOVIÁRIA, S.A.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7003/2018, de 6 de junho, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a solicitar autorização para a assunção do compromisso relativo à fatura n.º BR2018/004002311, emitida em 30 de abril de 2018, pela Brisa Concessão Rodoviária, S.A. referente às



portagens nos dias 22 de março e 5 de abril de 2018, para as deslocações constantes dos boletins anexos ao processo. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 587/2018:** -----

----**Aprovar.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**11. FÉRIAS DO ANO ANTERIOR – LUÍS MIGUEL AFONSO ANTUNES PATO.**-----

----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu ao Conselho de Administração o pedido do trabalhador Luís Miguel Afonso Antunes Pato, no sentido de lhe ser concedida autorização para o gozo das férias a que tem direito, respeitantes ao ano de 2017, a partir do dia 30 de abril de 2018, nos termos e com os fundamentos constantes na informação subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, com o registo n.º 7017/2018, de 6 de junho, anexa à presente ata. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 588/2018:** -----

----**Autorizar nos termos propostos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**12. FISCALIZAÇÃO BT – GNR À VIATURA N.º 222 EM 21-06-2017 – NOTIFICAÇÃO CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 925477800 – COIMA JÁ PAGA EM 20/12/2017.** -----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 7019/2018, de 6 de junho, apensa à presente ata, onde propõe o envio da resposta a submeter à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – ANSR sobre o seguinte assunto: “Fiscalização BT – GNR à viatura matrícula 51-57-NP, em 21/06/2017, pelas 07:10 – notificação contra-ordenação n.º 925477800 em 18/05/2018 – repetição de notificação efetuada em 22/11/2017 – coima já paga em 20/12/2017”, em na sequência da notificação da referida Autoridade. -----



Handwritten initials or signature in the top right corner.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 589/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento. Tratar de acordo com o proposto.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**13. REAVALIAÇÃO DO ESCALÃO DE RENDIMENTOS DO ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS – REQUERIMENTO DE MARCO ANDREIO SANTA ALEIXO (REGISTO SGD N.º 6465 DE 24/05/2018).** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à autorização do Conselho de Administração o processamento mensal de Abono da Família para Crianças e Jovens ao trabalhador destes Serviços, Marco Andreio Santa Aleixo, nos termos e fundamentos constantes na informação subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, registada sob o n.º 7062/2018, de 7 de junho, anexa à presente ata, onde é informado que o presente pedido de reavaliação do escalão de rendimentos cumpre o prazo estabelecido na Portaria n.º 344/2012 de 26 de outubro, 90 dias após a data da prova anual de rendimentos ou da data da produção de efeitos de anterior pedido de reavaliação, cumprindo os demais requisitos exigidos naquele normativo. -----

-----Por aplicação das regras de cálculo dos escalões de abono de família para crianças e jovens, definidas no artigo 14.º do Decreto - Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, alterado pelo artigo 251.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE2017), o trabalhador fica integrado no 3.º escalão, a que corresponde atualmente o valor unitário de € 27,71 (vinte e sete euros e setenta e um cêntimos). -----

-----Assim propõe que seja autorizado o processamento mensal de Abono da Família para Crianças e Jovens ao trabalhador destes Serviços n.º 1181, Marco Andreio Santa Aleixo, no valor mensal de € 55,42 (cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), enquanto forem reunidas e perdurarem as condições previstas na lei para a sua atribuição. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 590/2018:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

Handwritten signature at the bottom left.



----14. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM PAULO RUI DE OLIVEIRA PEREIRA SIMÕES (N.º 1029) NO DIA 08/05/2018. -----

----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 7075/2018, de 7 de junho, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como acidente em serviço a ocorrência que envolveu o trabalhador Paulo Rui de Oliveira Pereira Simões, quando efetuava operações de manutenção, no interior de uma fossa de visita, por baixo de um autocarro e retirava uma tampa de um circuito elétrico, foram projetadas algumas partículas para o olho esquerdo. -----

----Considerando o informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 8 de maio de 2018, com o trabalhador Paulo Rui de Oliveira Pereira Simões, n.º 1029, seja qualificada como acidente em serviço, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 591/2018:** -----

----**Aprovar nos termos propostos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EM TEMPO REAL – AD/1542/2018.-----

----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração, a informação com a qual concorda, elaborada pelo técnico superior Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 7108/2018, de 8 de junho, apensa à presente ata, a propor a aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando cativo no orçamento de 2018 o montante de € 28.413,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e treze euros), na rubrica com a classificação económica 02 02 03 – “Conservação de Bens”, nos termos do artigo 36.º do CCP, conforme informação de cabimento e respetiva repartição de encargos em anexo;-----



-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo do ponto iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código anteriormente referido;

-----A entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP: STRA, Lda., com o NIF 510318843; -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata, sendo da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do artigo 67.º, do n.º 1, e do artigo 125.º; -----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290º-A, designação, como gestor do contrato, do técnico superior Rui Pedro dos Santos Pimentel. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 592/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**16. PROCEDIMENTO REF.ª AD/1543/2018 – INSTALAÇÃO DE ROUTERS WI-FI NA FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos e com os fundamentos constantes na informação subscrita pelo técnico superior Paulo Miguel dos Santos Pinto, registada sob o n.º 7127/2018, de 8 de junho, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração, a proposta apensa à presente ata, com a qual concorda, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na rubrica económica D02 02 03 – “Conservação de Bens”, nos termos do artigo 36.º do CCP, conforme informação de cabimento;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código anteriormente referido; -----



M

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do n.º 1, do artigo 113.º do CCP:
Powerqubit, Lda., com o NIF: 513 700 366;-----
-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do
CCP – documentos apensos à presente ata; -----
-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a
formação do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP; -----
-----Ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP, a designação, como Gestor do Contrato, do
técnico de informática, Luís Miguel Afonso Antunes Pato. -----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----**Deliberação n.º 593/2018:** -----
-----**Aprovar nos termos propostos.** -----
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----
-----**V – ENCERRAMENTO:** -----
-----Às dezanove horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião,
da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros
do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de
Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

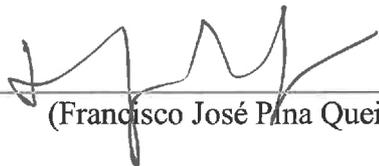
(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

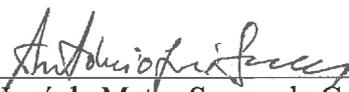


O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)